



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em 1º (Primeiro) de Julho do ano de 2024, de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a contratação de empresa para restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros.

Dom Viçoso, 01 de Julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024

Fls.
Nº 01



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação.

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

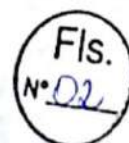
Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso - MG, 01 de Julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

DEFIRO a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 01 de Julho de 2024.

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23/2024
DISPENSA N° 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

De: Setor de compras (Agente de Contratação)

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária e subelemento

Data: 24/06/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para a Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviço para restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Dom Viçoso, 24 de Junho de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 024, conforme dotação(ões) abaixo:

SECRETARIA DA CAMARA - SECRETARIA DA CAMARA

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 15.627,00
TOTAL			R\$ 15.627,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 24/06/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA

Fls.
Nº 06



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS Estimativa do valor da contratação

Considerando que para elaboração do Termo de Referência, exigência contida nos artigos 6º, inciso XXIII; 18, inciso II e 72, inciso I, todas da Lei 14.133/2021, é necessário informar a estimativa do valor da contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG procedeu com a cotação de preços de prestação de serviço de apoio administrativo realizando uma pesquisa direta com 3 (três) empresas, mediante solicitação formal de cotação, conforme determina o **artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021**.

Justificativa da escolha dos fornecedores: atendendo o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, **CERTIFICO** que os orçamentos foram solicitados formalmente para prestação de serviço para restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG. Além disso, o resultado da cotação de preços foi obtido somente das empresas que aceitaram disponibilizar o orçamento para composição do processo licitatório e apresentaram interesse em futura contratação com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Por fim, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do aviso de contratação, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos com a pesquisa direta estão no "ANEXO I" do presente processo licitatório, sendo obtido o **valor estimado de contratação de R\$ 15.627,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais) no ano de 2024**.

Dom Viçoso-MG, 01 de Julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do **Processo nº 23/2024 de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 13/2024** com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros", sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 02/07/2024 até às 16h:00 do dia 04/07/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente aviso de contratação os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 01 de Julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669
68210669

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.07.01 14:20:40 -03'00'

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso - MG, totalizando 17 quadros, de acordo com a Resolução nº 03/2024 vigente.

Descrição do serviço a ser contratado
<ul style="list-style-type: none">• Medida dos quadros 60 x 90 cm;• Vidro antirreflexo;• Moldura do quadro: madeira de boa qualidade e durabilidade na cor preta com 4 cm e perfil reto;• Fotos tamanho 60 x 90 em impressão de boa qualidade e durabilidade;• Layout por decisão do presidente;• Transporte de retirada dos quadros antigos e entrega dos novos, por conta do contratado;• Total 17 quadros.

2. Da prestação dos serviços:

- 2.1. O serviço a ser contratado é a confecção, padronização e restauração dos quadros com fotos dos Vereados e Prefeitos nos Governos Municipais de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros, com inclusão do serviço de retirada e entrega dos quadros.
- 2.2. O contrato administrativo com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência de 30 dias a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período. Devendo o resultado dos serviços serem entregues no mesmo prazo.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço para restauração e confecção de

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 13/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, informo que, dependendo do preço do serviço a ser contratado, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que, o contrato administrativo com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência de 30 dias a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2024:

Valor médio: R\$ 15.627,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais, considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos obtidos na fase de cotação dos preços.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

8. Dos critérios de pagamento:

8.1. O pagamento da prestação dos serviços será realizado, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

8.2. A nota fiscal com o valor total da prestação dos serviços deverá ser emitida pela Contratada até o último dia do mês da conclusão da prestação dos serviços, sendo que não haverá adiantamento.

8.3. O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, fará

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:

10.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 02/07/2024 até às 16h:00 do dia 04/07/2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

10.2. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.

10.3. É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.

11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

12. Do critério de seleção do fornecedor:

12.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço por item.

12.2. O julgamento por menor preço por item considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

13. Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);
- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

14. Da documentação para habilitação:

14.1. Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, somente no momento da contratação, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

14.2. A empresa vencedora que não apresentar os documentos de habilitação acima no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de solicitação da Câmara Municipal, será desclassificada, procedendo a Administração Pública a contratação com o segundo colocado.

15. Da garantia exigida:

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

Dom Viçoso-MG, 01 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

THIAGO DE OLIVEIRA:06
068210669

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.07.01 14:20:59 -03'00'

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 23/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 13/2024.

Data: ___/___/2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 23/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 13/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ _____, por ano, para a prestação dos serviços, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da prestação dos serviços para o ano de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024

Fls.
Nº 15



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 13/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/ 2024

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIFICO que solicitei a publicação do **Aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 13/2024** nos seguintes veículos de comunicação:

- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso na aba de Licitações;
- Diário Oficial do Município e Diário Oficial da Câmara Municipal;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Portal da Transparência;
- Jornal regional de ampla circulação;

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO IV** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 01 de julho de 2024.

José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CERTIFICO que recebemos **tempestivamente** as propostas das empresas interessadas em contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

As propostas poderão ser conferidas no **ANEXO II** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 08 de Julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

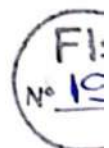
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RESULTADO

DECLARO abertas as propostas recebidas e faço a publicação do resultado:

Nome Fantasia	Sul Minas Digital
Razão Social	ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692
CNPJ	42.820.315/0001-25
Endereço	Rua Antônio Junqueira de Souza, 92 – Loja 1- Centro – São Lourenço/MG - CEP: 37470- 000
E-mail	sulminasdigital@gmail.com
Telefone (Cel)	(35) 9.8889-9693
Valor Global da proposta	Valor total de R\$ 12.835, valor unitário de R\$ 755,00, objeto desta licitação (17 quadros).

Noem Fantasia	Rodrigo Santus Fotografia
Razão Social	27.902.242 RODRIGO JOSE DOS SANTOS
CNPJ	27.902.242/0001-27
Endereço	Rua: Cel. José Justino, nº 682, Centro, São Lourenço – MG.
E-mail	contato@rodrigasantus.com.br
Telefone (Cel)	(35) 98406-5334
Valor Global da proposta	Valor total de R\$ 14.280,00, sendo R\$ 840,00 o valor unitário de cada quadro, objeto desta licitação (17 quadros).

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Nome Fantasia	KASA DA FOTO
Razão Social	CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA 06829122635
CNPJ	17.013.455/0001-44
Endereço	Rua: Dr. Ribeiro da Luz, nº 324, Centro, São Lourenço – MG
E-mail	kasadafoto@gmail.com
Telefone (Cel)	(35) 3332-5376 / (35) 98804-1010
Valor Global da proposta	Valor total de R\$ 17.200,00 sendo R\$ 1.011,76 o valor unitário de cada quadro, objeto desta licitação (17 quadros).

Considerando que a empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25, foi a empresa que apresentou a proposta com menor custo para a Administração, encaminho este processo para o Exmo. Presidente da Câmara para deliberações.

Dom Viçoso-MG, 08 de Julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista que a empresa **Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692**, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25 apresentou proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Aviso de Contratação direta por Dispensa de Licitação nº 13/2024, sendo a proposta de menor custo para a Administração Pública,

DETERMINO o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a contratação da referida empresa com a finalidade de prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Retorne o processo para a Agente de Contratação, a fim de prosseguir com o presente processo licitatório.

Dom Viçoso – MG, 08 de Julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade financeira

Data: 15/07/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade financeira para suportar as despesas com a finalidade de prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadro.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato (17 quadros) é da ordem de R\$ 12.835,00 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o valor unitário de cada quadro R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23/2024
DISPENSA N° 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

"Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros."

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

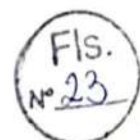
À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 15 de Julho de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros.

Dom Viçoso, 15 de Julho de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CONTADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

CERTIFICO que recebi na presente data os documentos de habilitação da empresa a ser contratada, *Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25*, os quais foram juntados por mim no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

ATESTO que a empresa está tecnicamente **HABILITADA**, em análise aos documentos de habilitação juntados no **ANEXO III**.

Dom Viçoso, 15 de Julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação da empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25 para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros, pelo valor global de R\$ 12.835,00 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o valor unitário de cada quadro R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por dispensa de licitação da empresa, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que a empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25, atende aos requisitos exigidos para prestação dos serviços apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente contratação direta deste processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25, para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 (dezesete) quadros

Dom Viçoso/MG, 15 de Julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (Agente de Contratação)

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 15 de Julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação direta por Dispensa de Licitação para contratação de *empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 (dezesete) quadros.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

Primeiramente, cumpre destacar que a realização de quadros de governo tem previsão na **Resolução nº 03/2024**, atualmente vigente na Câmara Municipal, a qual segue anexa ao presente parecer. Portanto, o objeto do presente processo licitatório tem respaldo legal.

Não há dúvidas de que os quadros dos governos fixados na sala de sessões da Câmara Municipal conservam a memória política do Município de Dom Viçoso – MG e também é uma honraria aos agentes políticos que, de alguma forma, contribuíram positivamente para o Município. Portanto, conservar a história do Município é matéria de grande importância.

De acordo com o artigo 23, inciso III e IV da CF/88, é de competência do Município a proteção aos bens de valor histórico, artístico e cultural. No mesmo sentido o artigo 30, inciso IX da CF/88 preceitua que compete aos Municípios promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local.

Outrossim, a Lei Orgânica Municipal também preceitua, no artigo 10, inciso IV, que é de competência do Município impedir a destruição e a descaracterização de bens de valor histórico, artístico ou cultural.

Destarte, entendo ser de suma importância o objeto do presente processo licitatório referente à contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 (dezesete) quadros.

Com relação ao processo licitatório, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **dispensa de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em suas diversas modalidades, é dispensada.

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Conforme documentos que instruem o presente processo administrativo, confirma-se que a contratação da pessoa jurídica *Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25, gerará uma despesa total para 17 (dezessete) quadros de R\$ 12.835,00 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o valor unitário de cada quadro R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais). Portanto, o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.*

Com relação ao valor estimado do objeto do contrato, R\$ 15.627,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais), verifica-se no termo de referência e ANEXO I do processo que foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

Art. 23.

§1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024

Fls.
Nº 29



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Confirma-se ainda que, após a estimativa de preço, a Administração cumpriu legalmente o disposto no §3º do mesmo artigo com a finalidade de obter propostas mais vantajosas, sendo que a pessoa jurídica *Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25*, foi a empresa com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Cumprir-se também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa e também houve a dotação orçamentária específica, de acordo com os documentos da contabilidade e tesouraria existentes neste processo licitatório. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades nesse sentido.

Ademais, de acordo com a legislação, os documentos anexos ao processo comprovam a idoneidade e regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a prestação dos serviços. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a prestação dos serviços da empresa a ser contratada.

Assim sendo, com base nos documentos que instruem este processo administrativo, é legal a contratação a *Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25*, estando a empresa a ser contratada apta para a prestação dos serviços com base nos documentos juntados neste processo e a fundamentação jurídica acima.

Por fim, o processo de contratação direta da pessoa jurídica está amparado pelo princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da pessoa jurídica *Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25*, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação direta por dispensa de licitação da empresa *Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25*.

S. M. J.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º e artigo 72, ambos da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 15 de Julho de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo
Advogado
OAB/SP 420.275

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024

Fls.
Nº 31



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2024

"DISPÕE SOBRE A GALERIA DE QUADROS DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG".

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele, com base no artigo 38, inciso I, alínea "c" e artigo 150, parágrafo único do Regimento Interno (Resolução 16/2022) promulga e faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - A presente resolução dispõe sobre a feitura de quadro para identificação do governo, com apresentação das fotos dos agentes políticos eleitos para aquele governo.

Art. 2º - Os quadros deverão ser realizados no primeiro ano do governo e fixados na sala de sessões da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

§1º: Havendo mudança da sede da Câmara Municipal, ficará a cargo da Mesa Diretora decidir se os quadros permanecerão na sala de sessões ou em sala histórica.

§2º. Considerando que os quadros deverão ser realizados no primeiro ano de cada legislatura, deverão ser indicados expressamente e com destaque o Prefeito e o Vice-Prefeito, bem como o Presidente, Vice-Presidente e o Primeiro Secretário da Câmara Municipal eleitos para aquele ano em que está sendo feito o quadro.

§3º. Havendo alteração de agentes políticos no curso da legislatura, a decisão sobre a feitura de novo quadro ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os quadros de governo terão as seguintes especificações para garantir a padronização:

- I - Medida do quadro: 60 cm x 90 cm;
- II - Vidro antirreflexo;
- III - Moldura 4cm de madeira, cor preta;

Fls.
Nº 32



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

IV - Fotos (papel fotográfico 60 x 90 cm) em revelação ou impressão;

V - Layout do quadro em padrão único;

VI - Indicação do nome completo dos agentes políticos;

VII - Foto do Prefeito e Vice-Prefeito ao centro do quadro;

VIII - Foto dos vereadores eleitos para a legislatura vigente em tamanho padrão de forma que todas caibam no quadro 60 cm x 90 cm.

Art. 4º - No ano de 2024, todos os quadros existentes na sala de sessões da Câmara Municipal serão substituídos, a fim de atender a padronização prevista no artigo 3º desta Resolução e para garantir a permanência do patrimônio histórico do Município.

§1º. Os quadros das legislaturas faltantes deverão ser elaborados na mesma oportunidade;

§2º. Se possível, as fotos existentes nos quadros serão reaproveitadas, restauradas e digitalizadas para a feitura do novo quadro;

§3º. As fotos dos agentes políticos serão arquivadas com segurança na Secretaria da Câmara Municipal, podendo ser devolvidas para o próprio agente político ou, em caso de falecimento, para a família, por decisão do Presidente da Câmara;

§4º. As fotos dos agentes políticos que estiverem impossibilitadas de reaproveitamento ou restauração serão descartadas por meio seguro pela Secretaria da Câmara Municipal e as novas fotos serão solicitadas para o próprio agente político ou, em caso de falecimento, para a família;

§5º. Em caso de recusa no fornecimento de nova foto, constará tão somente o nome do agente político no quadro;

§6º. Os quadros substituídos que estiverem cadastrados no patrimônio municipal deverão ser baixados no sistema;

§7º. O material do quadro passível de reaproveitamento (moldura e vidro) será enviado para o arquivo geral do Município.

Art. 5º - Os recursos para custear as despesas, objeto desta Resolução, serão oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Fls.
Nº 33



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 01 de Julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em 01/07/2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 15/07/2024

Encaminho ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, bem como o meu **parecer jurídico favorável** pela contratação direta da empresa, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21, para que seja proferida por V. Exª. a decisão de justificativa e razão da escolha e por fim para que seja finalizado o presente processo administrativo com o termo de ratificação / homologação e publicado oficialmente o aviso de contratação.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 15 de Julho de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo
Advogado
OAB/SP 420.275


Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024

Fls.
Nº 35



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 23/2024

Empresa contratada: Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25

Valor da despesa: custo global do objeto do contrato (17 quadros) é da ordem de R\$ 12.835,00 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o valor unitário de cada quadro R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG.

Prazo da contratação: 30 (trinta) dias, com possibilidade de uma prorrogação por igual período.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados no presente processo administrativo, DETERMINO que a "Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG" pelo custo global do objeto do contrato (17 quadros), no importe de R\$ 12.835,00 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o valor unitário de cada quadro R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), seja realizada com a empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25, empresa que apresentou a proposta de menor valor global após a publicação do Aviso de Contratação, por meio de **contratação direta por Dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Segundo o §3º do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.

Permita inferir que o trabalho da empresa contratada é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ademais, a empresa a ser contratada Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25, foi a empresa que apresentou o menor custo para a Administração Pública, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Por fim, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Dom Viçoso, 15 de Julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

DECLARO, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25, pelo valor global de R\$ 12.835,00 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o valor unitário de cada quadro R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, no prazo de 30 (trinta) dias, com possibilidade de uma prorrogação por igual período.

Dom Viçoso – MG, 15 de Julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (PRESIDENTE – ORDENADOR DAS DESPESAS)

DECLARO, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 15 de Julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 23/2024

Dispensa de Licitação nº: 13/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25 para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 15 de Julho de 2024.


Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 13/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação da Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25.

Objeto: "Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros."

Valor: R\$ 12.835,00 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o valor unitário de cada quadro R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)

Dom Viçoso, 15 de Julho de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA 04/2024

Objeto: "Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros."

Prazo da contratação: 30 (trinta) dias, com possibilidade de uma prorrogação por igual período.

Valor: R\$ 12.835,00 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o valor unitário de cada quadro R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)

Contratada: Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Dom Viçoso, 15 de Julho de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23/2024
DISPENSA N° 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I DOCUMENTOS DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024



ORÇAMENTO – SUL MINAS DIGITAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: Ana Carolina Medeiros Ceballos	CNPJ: 42.820.315/0001-25
ENDEREÇO: Rua Antônio Junqueira de Souza, 92 – Loja 1- Centro – São Lourenço/MG - CEP: 37470-000	
E-MAIL: sulminasdigital@gmail.com	TELEFONE: (35)9.8889-9693

A pedido da Câmara Municipal de Dom Viçoso, para confecção, restauração e substituição de fotos em quadros 60x90.

Quadros para padronização.

- Medida do quadro: 60x90 cm;
- Vidro antirreflexo;
- Moldura do quadro: Madeira preta, 4cm, perfil reto;
- Fotos no tamanho 60x90 em impressão (revelação não compatível com essa medida);
- Layout por decisão do presidente;
- Transporte de retirada dos quadros antigos e entrega dos novos, por conta do contratado.
- Total de 17 quadros.

Valor unitário de R\$980,00 (Novecentos e oitenta reais).

Total de R\$16.660,00 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais).

OBS: O valor de R\$980,00 (Novecentos e oitenta reais) por unidade corresponde a uma média devido ao grau de dificuldade que algumas restaurações apresentam.

São Lourenço/MG, 20 de junho de 2024.



Ana Carolina Medeiros Ceballos



Kasa da Foto

CNPJ:17.013.455/0001-44

Rua Dr. Ribeiro da Luz, 324, centro, São Lourenço/MG, Tel: (35)33325316

ORÇAMENTO

Objetivo: Padronização dos quadros que guardam as fotos e os dados históricos dos governos municipais de Dom Viçoso/MG.

Opção nº1:

- 17 Molduras 60x90 nas seguintes descrição: vidro ante reflexo; madeira na cor preta; largura 4cm.
- 17 layouts 60x90 em impressão fotográfica solvente.
- reprodução, restauração e /ou substituição de fotos.
- retirada e entrega.

Valor R\$ 15.941,00

Opção nº2:

- 17 Molduras 60x90 nas seguintes descrição: vidro ante reflexo; madeira na cor preta; largura 4cm.
- 17 layouts 60x90 em revelação fotográfica FUJI.
- reprodução, restauração e /ou substituição de fotos.
- retirada e entrega.

Valor R\$ 17.191,00

* Validade do orçamento: 14 dias a partir da assinatura.

* Prazo de entrega: 45 dias a partir da efetivação do pedido.

São Lourenço/MG, 21 de junho de 2024.

Elisvia ...





ORÇAMENTO

13-06-2024

Para: Câmara de Dom Viçoso

Prezado;

Segundo sua solicitação estamos apresentando uma estimativa de custos para restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso, totalizando 17 quadros tamanho 60x90cm em impressão ou revelação fotográfica, com moldura em madeira de até 4cm largura ou alumínio de até 2cm, vidro anti-reflexo, transporte retirada dos quadros antigos e entrega dos novos.

Custo Unitário Total R\$.....840,00
Custo Total 17 quadros R\$.....14.280,00

Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento por email ou tel. 35 3332 3235; 35 98406 5334
fico no aguardo de uma resposta, obrigado.

Atenciosamente

RS Produções Artísticas Ltda
CNPJ 27.902.242/0001-27
Cel. José Justino 682, centro São Lourenço
Telefax: (035) 3332 3235
Email: contato@rodrigasantus.com.br

Fis.
Nº 46



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II PROPOSTA RECEBIDA APÓS O AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





ORÇAMENTO – SUL MINAS DIGITAL

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 23/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 13/2024.

Data: 02/07/2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 23/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 13/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Sul Minas Digital
Razão Social	Ana Carolina Medeiros Ceballos
CNPJ nº	42.820.315/0001-25
Endereço	Rua Antônio Junqueira de Souza, 92 – Loja 1- Centro – São Lourenço/MG - CEP: 37470-000
Telefone / Celular	(35) 9.8889-9693
E-mail	sulminasdigital@gmail.com

1. Propomos o Valor total de R\$12.835 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), valor unitário de R\$755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) para a prestação dos serviços, objeto desta licitação (17 quadros).
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da prestação dos serviços para o ano de 2024.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Fls.
nº 48



6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 13/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

São Lourenço/MG, 02 de julho de 2024.

Ana Carolina Medeiros Ceballos

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: Ana Carolina Medeiros Ceballos

CPF: 139.399.226-92

Cargo: Proprietária





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 23/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 13/2024.

Data: 04/07/2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao Processo de Licitação nº 23/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 13/2024, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Rodrigo Santus Fotografia
Razão Social	Rodrigo José dos Santos
CNPJ nº	27902242000127
Endereço	<small>Digite o texto aqui</small> Rua: Cel. José Justino 682, centro, São Lourenço, MG
Telefone / Celular	35 98406 5334
E-mail	contato@rodrigasantus.com.br
Site empresarial (caso tenha)	www.ridrigasantus.com.br

1. Propomos o Valor de R\$ 14.280,00 por ano, para a prestação dos serviços, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da prestação dos serviços para o ano de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 13/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local: São Lourenço

Data: 04 / 07 / 2024

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: Rodrigo José dos Santos

CPF: 99588145600

Cargo: Proprietário

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23/2024
DISPENSA N° 13/2024

Fls.
N° 51

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 23/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 13/2024.

Data: 04/07/2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao Processo de Licitação nº 23/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 13/2024, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	KASA DA FOTO
Razão Social	Carlos Rodrigo de Divina 0829122635
CNPJ nº	17.013.455/0001-44
Endereço	Rua. Dr. Ribeiro da Luz, 324, centro SÃO LOURENÇO MG
Telefone / Celular	3332-5306 / 98804-1010/
E-mail	KASA DA FOTO @GMAIL.COM
Site empresarial (caso tenha)	WWW.KASA DA FOTO.COM.BR

1. Propomos o Valor de R\$ 17.200,00 ~~(por erro)~~ para a prestação dos serviços, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da prestação dos serviços para o ano de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024






CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
- Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 13/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local: SÃO DOMINGOS / MG

Data: 04/04/2024


Assinatura do representante legal da empresa

Nome: Carlos Rodrigo de Oliveira

CPF: 068 291 226 35

Cargo: Gerente

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
DISPENSA Nº 13/2024



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS

CPF
139.399.226-92

CNPJ
42.820.315/0001-25

Data de Abertura
22/07/2021

Nome Empresarial
ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
37470-000	AVENIDA ANTONIO JUNQUEIRA DE SOUZA	92	LOJA 1
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAO LOURENCO	MG	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de molduras e quadros

Atividade Principal (CNAE)
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Fotógrafo(a) independente

Esteticista independente

Filmador(a) independente
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Atividades Secundárias (CNAE)

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Fls.
Nº 55

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Esta Certificação comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://mei.sebrae.com.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.820.315/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 22/07/2021	
NOME EMPRESARIAL ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO AV ANTONIO JUNQUEIRA DE SOUZA	NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 1	
CEP 37.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SAO LOURENCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACMCEBALLOS@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 9988-2406
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2024 às 09:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.820.315/0001-25

NOME EMPRESARIAL:

ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.820.315/0001-25
Certidão n°: 48383555/2024
Expedição: 11/07/2024, às 09:42:25
Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.820.315/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692
CNPJ: 42.820.315/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:23 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **7683.F8C0.5616.29C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.
Nº 60

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.820.315/0001-25**Razão****Social:**

ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692

Endereço:AV ANTONIO JUNQUEIRA DE SOUZA 92 LOJA 1 / CENTRO / SAO
LOURENCO / MG / 37470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2024 a 03/08/2024**Certificação Número:** 2024070506275933715772

Informação obtida em 11/07/2024 09:46:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/07/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/10/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004109834.00-36	CNPJ/CPF: 42.820.315/0001-25	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV ANTONIO JUNQUEIRA DE SOUZA		NÚMERO: 92
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37470000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO LOURENCO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000780314990		

Fls.
Nº 62



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004100834 00-00 CPF/CNPJ: 42.820.315/0001-25
NOME/NOME EMPRESARIAL: ANA CAROLINA MEDeiros CEBALLOS 13939922002
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 02/08/2021 MEI: sim
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 02/08/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37470000 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO LOURENCO
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: AV ANTONIO JUNQUEIRA DE SOUZA
NUMERO: 02
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 1

EMITIDO EM

11/07/2021 14:40:05





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SÃO LOURENÇO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros da distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692
CNPJ: 42.820.315/0001-25

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Julho de 2024 às 13:55

SÃO LOURENÇO, 09 de Julho de 2024 às 13:55

Código de Autenticação: 2407-0913-5551-0916-1484

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

Fls.
Nº 64

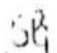
CERTIDAO NEGATIVA

Data de emissao : 09/07/2024
Data de validade : 06/11/2024
Inscricao Cadastral: A-13.04.02/1327
Contribuinte : ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS
CPF / CNPJ : 42.820.315/0001-25
Endereco : AV. ANTONIO JUNQUEIRA DE SOUZA 92 LOJA 1
Atividade : COMERCIO VAREJ.OUT.PROD.NAO ESP.AN

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O CONTRIBUINTE
ACIMA CITADO ESTA QUITE COM O IMPOSTO SOBRE SERVICO E AS
TAXAS DE FISCALIZACAO ATE A PRESENTE DATA.

CONFORME ARTIGOS 226 E 227 DA LEI COMPLEMENTAR
No. 001/2010, ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE POR 120 (CENTO
E VINTE) DIAS, SENDO QUE A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO NAO
EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRACAO PUBLICA, A QUALQUER
TEMPO, CONSTITUIR OS CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A
SER APURADOS APOS A SUA EMISSAO.

Sao Lourenco, 09 de Julho de 2024


Sabrina Lucena de Góes
Auxiliar Administrativo II
Matricula 9620

Assinatura e Carimbo





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL

Ana Carolina Medeiros Ceballos, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25, por intermédio do seu representante legal, que esta subscreve, Sr.(a) Ana Carolina Medeiros Ceballos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º15.465.035, Órgão expedidor SSP e do CPF n.º 139.399.226-92, **DECLARA** sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Aviso de Contratação / Compra direta por **dispensa de licitação nº 13/2024 (Processo de Licitação nº 23/2024)**.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local: São Lourenço, 11 de julho de 2024.

Acmeballos

Representante Legal da empresa





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ana Carolina Medeiros Ceballos, inscrita no CNPJ sob nº 42.820.315/0001-25, por intermédio de seu representante legal, que esta subscreve, Sr.(a) Ana Carolina Medeiros Ceballos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.465.035, Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº 139.399.226-92, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

São Lourenço – MG, 11 de junho de 2024.

Acmaballos

Representante Legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ana Ceballos
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-15.465.035 DATA DE EMISSÃO: 11/02/2015

NOME: ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS

ENDEREÇO: JAVIER SERRANO CEBALLOS
 KATIA IOLANDA MEDEIROS CEBALLOS

NASCIMENTO: SAO LOURENCO-MG DATA DE NASCIMENTO: 21/8/1998

DOC. ORIGINAL: NASC. LV-46/A FL-27V

SAO LOURENCO-MG

LETCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
 ASSINATURA (FOLHA 2008) (C)

PII-1450 11/11/2016 DE 20:00:03 1 VIA

Fls.
 Nº 63



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

139.399.226-92

Nome

ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS

Nascimento

21/08/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

DF98.DA06.E8D7.0A04

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:01:42 do dia 24/10/2013 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO IV DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23/2024
DISPENSA N° 13/2024

Fls.
N° 10

Aviso de Contratação Direta nº 23/2024

Última atualização 01/07/2024

Local: Dom Viçoso/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG **Unidade compradora:** 1 - UNIDADE ÚNICA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

  Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/07/2024 16:00 (horário de Brasília)


Id contratação PNCP: 18355897000131-1-000027/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço para restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.627,00

Itens	Arquivos	Histórico			
Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :	Detalhar
1	Serviço - RESTAURAÇÃO E CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS VEREADORES E PREFEITO DE DOM VIÇOSO	1	R\$ 15.627,00	R\$ 15.627,00	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldecompras.com.br>

 0800-978-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Fls.
Nº 71

Digite aqui o que você procura

Licitações

Você está aqui: Início / Processos licitatórios / Em Andamento / Dispensa Nº 013/2024

Processo Licitatório Nº: 023/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso - MG

Modalidade: Dispensa

Unidade Solicitante: Câmara Dom Viçoso

Data de Publicação: 01/07/2024 16:20

Data Limite para entrega de Proposta: 04/07/2024 16:00

Status: Em andamento

Local e informações: Rua Waldemar de Oliveira, 01, Centro, Dom Viçoso - MG

CEP: 37.474-000

Dom Viçoso, MG.

Telefone: (35) 3375-1266

Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dispensa Nº 013/2024 - Edital (Anexo 01)

Localizado em: Em Andamento

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PESQUISAR LICITAÇÕES

Utilize o filtro de pesquisa acima para localizar a licitação de seu interesse. Informação disponibilizada conforme Art. 8º, 5º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Endereço

Dom Viçoso
Rua Waldemar de Oliveira, 01,
Centro, Dom Viçoso - MG

Contato

Dis: 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Processos licitatórios

Dispensa Nº 013/2024

Links Úteis

- Portal de Acesso à Informação
- Portal de Licitações
- Portal de Contratos
- Portal de Transparência

Dom Viçoso - Câmara Municipal - Rua Waldemar de Oliveira, 01 - Centro - Dom Viçoso - MG

Fls. Nº 72



COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do **Processo nº 23/2024 de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 13/2024** com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a *“Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros”*, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.

Data e forma de envio das propostas: As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 02/07/2024 até às 16h:00 do dia 04/07/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

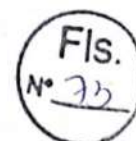
O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 01 de Julho de 2024

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG





EXECUTIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO

LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG toma público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do **Processo nº 23/2024 de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 13/2024** com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros", sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Data e forma de envio das propostas: As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 02/07/2024 até às 16h:00 do dia 04/07/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 01 de Julho de 2024

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG



IMPRESA OFICIAL



Ouçã as notícias do jornal Panorama também na Rádio Alto Rio Grande FM 104.9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
Processo de Licitação Nº 14/2024
Processo de Licitação Nº 15/2024
Processo de Licitação Nº 16/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUGA
Processo de Licitação Nº 001/2024
Processo de Licitação Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRIDÃO - MG
Processo de Licitação Nº 001/2024
Processo de Licitação Nº 002/2024

EXPEDIENTE
Jornal Panorama
CAMPUS: Rua Henrique Moritz, nº 74 - Belo Horizonte - CEP: 31240-000
Telefone: (31) 3341-1348

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA: WTB 0215350

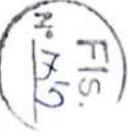
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação Nº 02/2024
Processo de Licitação Nº 03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 013/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Processo: 045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA
Aviso de Licitação
A PM de Ibituruna torna pública a abertura dos seguintes processos licitatórios:





COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº: 23/2024

Dispensa nº: 13/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a Contratação da empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25 para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 15 de julho de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 15 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024





Descrição	Qtd.
ENVELOPE - Tamanho: 24x34 cm - Gramatura do papel: sulfite 90g; - Cor branca nos dois lados externos; - Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa); - Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas; - Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.	500

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 16/07/2024 até às 16h:00 do dia 18/07/2024 para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº: 23/2024

Dispensa nº: 13/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei





Federal 14.133/2021 e autoriza a Contratação da empresa Sul Minas Digital, ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13939922692, inscrita no CNPJ nº 42.820.315/0001-25 para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 15 de julho de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 15 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

PROJETOS DE LEI

Foi aprovado nas Reuniões Ordinárias nº 609 e 610, realizadas nos dia vinte e quatro de junho e oito de julho de 2024 às 19 horas e na Reunião Extraordinária nº 175, realizada no dia 28 de junho às 18 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 04/2024: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI Nº 09/2024: "AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Projetos de Lei nº 04/2024 e 09/2024 já foram sancionados pelo Executivo.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
 Rua Antônio de Albuquerque nº 1.000 - Fone: 3474-1000
 CEP: 35.000-000 - Dom Viçoso, MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAD

Processo de Licitação nº 17/2024
 Objeto: Licitação nº 17/2024 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em obras e reparos em bens públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa e ratifica o resultado do processo licitatório nº 17/2024, realizado em 11 de julho de 2024, em conformidade com o Edital nº 17/2024 e o parecer do Comissão de Licitação nº 17/2024, datado de 11 de julho de 2024.

Nome do Tomador de Preços e Homologado: 17 de julho de 2024
 Pádua José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG:
 Pádua José de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
 Rua Antônio de Albuquerque nº 1.000 - Fone: 3474-1000
 CEP: 35.000-000 - Dom Viçoso, MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAD

Processo de Licitação nº 17/2024
 Objeto: Licitação nº 17/2024 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em obras e reparos em bens públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa e ratifica o resultado do processo licitatório nº 17/2024, realizado em 11 de julho de 2024, em conformidade com o Edital nº 17/2024 e o parecer do Comissão de Licitação nº 17/2024, datado de 11 de julho de 2024.

Nome do Tomador de Preços e Homologado: 17 de julho de 2024
 Pádua José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG:
 Pádua José de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
 Rua Antônio de Albuquerque nº 1.000 - Fone: 3474-1000
 CEP: 35.000-000 - Dom Viçoso, MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAD

Processo de Licitação nº 17/2024
 Objeto: Licitação nº 17/2024 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em obras e reparos em bens públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa e ratifica o resultado do processo licitatório nº 17/2024, realizado em 11 de julho de 2024, em conformidade com o Edital nº 17/2024 e o parecer do Comissão de Licitação nº 17/2024, datado de 11 de julho de 2024.

Nome do Tomador de Preços e Homologado: 17 de julho de 2024
 Pádua José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG:
 Pádua José de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Licitação Pregão nº 010/2024 - A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e montagem de estrutura completa para realização das festividades da

XXIV Exposição Agropecuária e XXIV Torneio Infância do Município de Santa Rita de Jacutinga - MG, a ser realizado nos dias 28.29.30.31 de agosto e 01 de setembro de 2024, tudo nas formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 8.240/2023 e demais

legislações aplicáveis. A sessão pública para recebimento das propostas será realizada no dia 30 (TRINTA) DE JULHO DE 2024, às 10h00min (dez), horas, no Paço Municipal, no Waldomiro Osório Rodrigues, s/nº, Carchoira, Santa Rita de Jacutinga - MG. Maiores informações: (32) 3231.1680, www.srjacutinga.mg.gov.br ou email: licitacao@srjacutinga.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 471/2024 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 471/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: <https://saogoncalodosapucaimg.gov.br>

Objeto: net/autotendimento/serviços/consulta de licitações, na aba licitações. Objeto de presente licitação versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em geral, para uso em obras e reparos de bens públicos (pintura, pedreira, serrote, calcetris, encanador ou borracha hidráulica, serralheiro, eletrista), durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. Início de Cadastro das Propostas: 15/07/2024 às 17h00min. Fim de Cadastro das Propostas: 29/07/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas e análise: 29/07/2024 às 09h00min. Fase de Disputa de Lances: 29/07/2024 às 09h00min. Formulação de consultas e obtenção do Edital. Endereço Eletrônico: <https://saogoncalodosapucaimg.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE 2024 AD CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 PROCESSO DE ADESAO Nº 02/2024 AD PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 ADILSAO A ATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAPOUR/MG CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG), Contratação ELETRÔNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.882.204/0001-73, com sede a Rua Espírito Santo, nº. 992, Loja, Bairro Centro - Jaz de Fora - MG, CEP 35.010-041 Objeto Este 1º (primeiro) termo aditivo tem como objeto a aquisição de mobiliário de Escritório, para atender as necessidades dos servidores da Câmara Municipal de Baependi/MG. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 19.985,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais), referente ao Processo de Adesão nº 02/2024, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 062/2023, Pregão Presencial nº 02/2023, Adesão à ata da Prefeitura Municipal de Batapour/MG. Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo - 01.031.0001.1.001 - Aquisição Mat. Permanente Us a Serv da Câmara Municipal - 44.9052.00 - Equipamentos e Material Permanente

POUSO ALTO

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE POUSO ALTO PRIORIZA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

A comunidade de Pouso Alto, está recebendo um importante investimento em saneamento básico: a nova Estação de Tratamento de Água da cidade. Equipada com tecnologia de ponta, a estação visa garantir um fornecimento seguro e eficiente de água potável à população, além de promover práticas sustentáveis.

A Estação de Tratamento de Água de Pouso Alto conta com processos de tratamento cada vez mais eficientes e sustentáveis, que não apenas garantem a qualidade da água, mas também contribuem para a preservação dos recursos naturais. A estação também está preparada para atender as necessidades futuras da população.

A população local está convidada a conhecer a nova infraestrutura, que desempenha um papel crucial na saúde pública e no desenvolvimento sustentável da região. A iniciativa visa fornecer um serviço essencial de forma transparente e com excelência, promovendo uma cidade mais saudável e próspera para todos os seus habitantes.

Fonte e foto: Redes Sociais

VIRGÍNIA

COMBATE À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E HIGIENE BUCAL SÃO TEMAS DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS DE VIRGÍNIA

Ações de conscientização sobre saúde pública foram realizadas em diversos espaços do município de Virgínia durante o mês de junho.

Na Escola Estadual Manoel Machado, situada no Bairro Serra Verde, as equipes focaram na conscientização dos estudantes sobre os perigos do consumo de álcool e drogas. Enquanto isso, na Escola Municipal Professora Leonor Ferreira Porto, localizada no bairro São José de Mantiqueira, o tema abordado foi a importância da higiene pessoal.

Essas iniciativas visam promover hábitos saudáveis e contribuir para o bem-estar geral da comunidade escolar e do município como um todo.

Fonte e fotos: redes sociais

QUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DE SUA REGIÃO Acesse: www.jornalpanorama.com.br

Fls. Nº 79



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO
CNPJ: 14.335.877/0001-31

TRANSPARÊNCIA ONLINE

Todos Busque por CNPJ/CNP, fornecedor, servidor...



Início / Dispensa em 11 e II e art. 75 inciso I e II / Dados do processo

Dados atualizados em: 16/07/2024

Dados do processo

Numero do processo: 23 Ano do processo: 2024 Data da abertura: 01/07/2024

Responsável pela atuação: CARLA ISABELA PINTO

Unidade - Subunidade: 1 - Secretaria da Câmara / 0 - Secretaria da Câmara

Natureza do Procedimento: SC - Solicitação Comum Tipo de Procedimento: 1 - Dispensa

Modalidade: Dispensa

Art. Modalidade: Art. 75, inciso "II", Lei Federal nº 14.133/21; Atualização Decreto nº 11917, de 29 dezembro 2023.

Numero da Modalidade: 13

Ano da Modalidade: 2024

Natureza do objeto: 2 - Compras e Outros Serviços

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto de licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Vicoso-MG, totalizando 17 quadros.

Data Julgamento: 15/07/2024

Data Homologação / Ratificação: 15/07/2024

Valor Total: 12.835,00

Resultado

10 resultados por página



Pesquisar

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
ANA CAROLINA MEDEIROS CEBALLOS 13935922892	42.820.315/0001-25	12.835,00
Numero Descrição	Quantidade	Val. Unit.
1 Serviço - RESTAURAÇÃO E CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS VEREADORES E PREFEITO DE DOM VICOSO - Serviço Subtotal	1	12.835,00
		12.835,00

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO
CNPJ: 14.335.877/0001-31

TRANSPARÊNCIA ONLINE

Todos Busque por CNPJ/CNP, fornecedor, servidor...



Pesquisar

Num. Contrato	Ano Contrato	Processo / Ano	Contratado	Valor
			Nenhum registro encontrado	

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros



Ata

Utilize a opção para visualizar os dados da Ata.

10 resultados por página



Pesquisar

Num. Ata	Ano Ata	Processo	Objeto	Valor	Data
			Nenhum registro encontrado		

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

FALE CONOSCO



Aviso de Contratação Direta nº 23/2024

Última atualização 01/07/2024

Local: Dom Vicoso/MG Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG Unidade compradora: 1 - UNIDADE ÚNICA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/07/2024 16:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18355897000131-1-000027/2024 Fonte: Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço para restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Vicoso, MG, totalizando 17 quadros.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

R\$ 15.627,00

R\$ 12.835,00

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contratação	01/07/2024 - 13:01:27	
Retificação - Item de Contratação	15/07/2024 - 14:34:27	
Inclusão - Resultado de Item de Contratação	15/07/2024 - 14:34:27	
Exclusão - Documento de Contratação	01/07/2024 - 14:48:04	
Inclusão - Documento de Contratação	01/07/2024 - 14:47:28	

Exibir 1-5 de 6 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma transparência direta legal homologada pelos indicados a cumprir o aludido com o

A integridade, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Fls. N.º 81